



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, pelo prazo de 03 (três) meses, para transporte estimado de 22 (vinte e dois) reeducandos de segunda à sábado, do Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia, sito à Rodovia Campinas/Monte Mor km 4,5, Bairro Nova Boa Vista, Campinas/SP, que prestarão serviços junto ao Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição e Cemitério da Saudade, localizados na Cidade de Campinas/SP, conforme descrito no **Anexo I – Das Especificações dos Serviços**, atendendo ao solicitado no protocolo nº 4696/2016.

**ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 03 (TRÊS) MESES, COM REAJUSTE**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: MACTUR FRETAMENTOS LTDA – EPP**

**PROTOCOLO Nº 4696/2016**

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 25.118,01 (vinte e cinco mil cento e dezoito reais e um centavo)**

Aos **03 (três)** dias do mês de **julho** do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, Bairro Ponte Preta, na sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Adm./Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MACTUR FRETAMENTOS LTDA – EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Valinhos/SP, na Rodovia Flávio de Carvalho, nº 1056 – Chácara Paulista, CEP: 13280-000, inscrita no CNPJ/MF nº 64.170.087/0001-28 e inscrição estadual nº 708.036.297.114, neste ato representada pelo Sócio **Sr. Marcio Adalberto Cappello**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.205.461-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 871.042.888-72, residente na Rua Luiz Caetano, 340, Parque Lausanne – CEP: 13.271-785, na cidade de Valinhos-SP, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais 03 (três) meses, com início em **04.07.2019** e término em **03.10.2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A partir de **04.07.2019**, fica ainda alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 25/2016, em razão do reajuste na porcentagem de 4,6584% sobre o valor total do contrato, porcentagem essa obtida pelo índice IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, reajustando para o **valor mensal**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

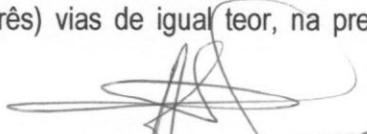
estimado de R\$ 8.372,67 (oito mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor estimado do aditamento em R\$ 25.118,01 (vinte e cinco mil, cento e dezoito reais e um centavo), para o período dos 03 (três) meses, de conformidade com as informações fornecidas pela Divisão Financeira às fls. 12, bem como os demais despachos constantes no protocolado nº 4603/2019, o qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera-se o Caput da Cláusula Décima Segunda do referido contrato, devido ao decréscimo de **R\$ 3.544,10** (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), relativo à diferença da garantia contratual, a qual passa ser de **R\$ 1.255,90** (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), para o próximo período de 03 (três) meses.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** De acordo com o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda do referido contrato, a **CONTRATADA** está obrigada a providenciar a **renovação da garantia** da Apólice de Seguro Garantia nº **02-0775-0419493**, da **J. Malucelli Seguradora S/A**, com vencimento em 03/07/2019. Portanto, para garantir a execução deste aditamento para o próximo período dos 03 (três) meses, a **CONTRATADA** apresentará/encaminhará **no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste aditamento**, através de Endosso da referida Apólice ou outra modalidade constante no disposto do Art. 56 da Lei de Licitações, para o Gestor do Contrato – Sr. Marcio Roberto Monteiro (Gerente da DICEM), sendo-lhe atribuída essa responsabilidade.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Aditamento passa a vigorar a partir de **04.07.2019**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e Aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo nº 4696/2016, Pregão Eletrônico nº 13/2016.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

  
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente-SETEC

  
**ORLANDO MAROTTA FILHO**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm./Financeiro-SETEC

  
**MARCIO ADALBERTO CAPPELLO**  
Sócio-MACTUR

Testemunhas:

1-  
Setec/Gestor: Marcio Roberto Monteiro  
Função: Gerente da DICEM  
RG: 336.993 SSP-RO  
CPF: 341.280.502-53  
E-mail: [marcio.monteiro@setec.sp.gov.br](mailto:marcio.monteiro@setec.sp.gov.br)

2-  
Mactur: Toni Hikari Watanabe  
Cargo: Técnico TI  
RG: 50.259.366  
CPF: 326.035.468-99  
E-mail: [tonihikari@uol.com.br](mailto:tonihikari@uol.com.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** MACTUR FRETAMENTOS LTDA – EPP

**TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, pelo prazo de 03 (três) meses, para transporte estimado de 22 (vinte e dois) reeducando de segunda à sábado, do Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia, sito à Rodovia Campinas/Monte Mor km 4,5, Bairro Nova Boa Vista, Campinas/SP, que prestarão serviços junto ao Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição e Cemitério da Saudade, localizados na Cidade de Campinas/SP, conforme descrito no **Anexo I – Das Especificações dos Serviços**, atendendo ao solicitado no protocolo nº 4696/2016.

**ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência e reajuste.

**PROTOCOLO Nº 4696/2016**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 03 de Julho de 2019.

**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**Arnaldo Salvetti Palacio Junior**

Presidente

E-mail institucional: [presidencia@setec.sp.gov.br](mailto:presidencia@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [arnaldosalvetti@yahoo.com.br](mailto:arnaldosalvetti@yahoo.com.br)

**Orlando Marotta Filho**

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: [orlando.marotta@setec.sp.gov.br](mailto:orlando.marotta@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [o.marottafilho@gmail.com](mailto:o.marottafilho@gmail.com)

**Janaina de Souza Brito Novaes**

Diretora Adm./Financeiro

[janaina.novaes@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.novaes@setec.sp.gov.br)

[jana\\_brito@hotmail.com](mailto:jana_brito@hotmail.com)

**CONTRATADA: MACTUR FRETAMENTOS LTDA – EPP**

**Marcio Adalberto Cappello – Sócio**

E-mail institucional: [marcio@mactur.net](mailto:marcio@mactur.net)

E-mail pessoal: [marcio@mactur.net](mailto:marcio@mactur.net)

**“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”**

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100 3/3

[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**Declaração de documentos à disposição do tribunal**

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CNPJ:** 49.413.800/0001-23

**CONTRATADA:** MACTUR FRETAMENTOS LTDA - EPP

**CNPJ:** 64.170.087/0001-28

**TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2016**, visando à prorrogação da vigência por mais um período de 03 (três) meses, com reajuste de 4,6584%.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2019.

**VIGÊNCIA:** 04/07/2019 a 03/10/2019.

**OBJETO:** Transporte estimado de 22 (vinte e dois) reeducandos de segunda à sábado, do Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia, sito à Rodovia Campinas/Monte Mor km 4,5, Bairro Nova Boa Vista, Campinas/SP, que prestarão serviços junto ao Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição e Cemitério da Saudade, localizados na Cidade de Campinas/SP, conforme descrito no **Anexo I – Das Especificações dos Serviços**, atendendo ao solicitado no protocolo nº 4696/2016.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 25.118,01 (vinte e cinco mil cento e dezoito reais e um centavo)

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Campinas, 03 de julho de 2019.

**RESPONSÁVEL:**

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**

**Presidente**

[presidencia@setec.sp.gov.br](mailto:presidencia@setec.sp.gov.br)